



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA nº 112 – 12/05/2020

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030 de 2020 NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigos 68, VI e 135, II, alíneas “d” e “e”,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída Comissão Processante em conformidade com a Portaria nº. 112, de 12 de maio de 2020, responsável pela apuração do processo administrativo nº. 030/2020 no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº. 2.933/19.

Art. 2º - São designados para membros da Comissão os seguintes servidores:

- Mariana Salvador Melo Maia (Presidente)
Advogada
Maspn nº 137225/4
- Robson Araújo de Andrade
Diretor de PSF
Maspn nº 155632/0
- Karina Calisto Silva
Assistente
Maspn nº 143197/8

Art. 3º - A competência da Comissão extingue-se com a sua deliberação final, a ser submetida à consideração do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 12 de maio de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal